

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Pretende-se com este projeto instituir o Dia do Diaconato, uma forma de honrar os serviços admiráveis prestados pelos diáconos em prol da comunidade cristã.

O ministério do diaconato é baseado no voluntariado e possui um caráter exclusivamente leigo religioso, congregando homens, mulheres e jovens dedicados que renunciaram abnegadamente a parte de suas vidas pessoais em favor de uma nobre missão.

A missão do diaconato consiste em colaborar com o crescimento contínuo do indivíduo, influenciando na formação de seu caráter e espiritualidade. Essa dedicação contribui de maneira significativa para a construção de uma sociedade mais justa, compassiva e sensata.

Assim, a criação do Dia do Diaconato torna-se um marco para expressar nossa gratidão e apreço por esses indivíduos exemplares e suas contribuições inestimáveis.

Por isso, solicito o apoio de todos os membros desta Casa para a aprovação desta iniciativa, que fortalecerá o reconhecimento e a valorização do diaconato em nossa comunidade.

PROJETO DE LEI Nº 201/2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município o **Dia do Diaconato**.

Art. 1º - Fica instituído, passando a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município, o Dia do Diaconato, a ser celebrado anualmente no dia 1º de maio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 23 de novembro de 2023.

DERCINHO NEGÃO DO CAMINHÃO

JATOBÁ

Cf/Br